



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 477/2007

O presente projeto de lei visa dar novo tratamento ao problema dos cães e gatos que perambulam pela cidade, sem quaisquer cuidados do Poder Público, multiplicando-se em progressão geométrica e ampliando o problema até um ponto em que a única solução, falsa, parecerá ser o massacre desses animais com toda a carga de violência que tal problema acarretará.

A melhor solução vislumbrada, que corresponde aos mais altos padrões humanos de ética e sensibilidade, que se inicia com o respeito ao outro ser humano, tende a se expandir em relação a todas as outras formas de vida, passa não pela morte dos animais domésticos abandonados ou que já nasceram nas ruas e por elas vagam, mas por atitudes responsáveis como é o caso da castração e do encaminhamento desses animais para quem possa cuidar deles.

Acrescente-se ao que foi dito que o custo da castração de cada animal é muito inferior ao de seu sacrifício.

Face ao argumentado, pedimos aos nossos Nobres Colegas que sejam sensíveis ao nosso apelo e votem pela aprovação deste projeto de lei.